



Tribunal de Justiça na Praça Deodoro no centro de Maceió, Agência (378) no Fórum do Barro Duro em Maceió ou Agência (379) no Fórum de Arapiraca. Maiores dúvidas bancárias, podem ser esclarecidas junto as respectivas agências: Ag. 377 (+55 61 98109-9956), Ag. 378 (+55 61 98166-7126), Ag. 379 (+55 82 9.9841-0012 / 82 9.9841-0071 / 82 9.9841-0072).

3.1. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB, e em seguida, solicitar a inclusão do produto conta salário através do e-mail ggtjal@brb.com.br ou através do referido WhatsApp supradito.

4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail cestagio@tjal.jus.br ou esclarecidas através dos telefones 2126-5360 / 2126-5370 (das 7:30h às 17h).

Maceió, 05 de abril de 2024.

Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho
Coordenadora de Projetos Especiais
Juíza de Direito

EDITAL N° 105 / 2024

A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho, no uso de suas atribuições legais, convoca o candidato aprovado no XII PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE DIREITO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, listado abaixo, para encaminhar a documentação exigida no item 10.4 do Edital nº 165/2023.

A documentação deverá ser enviada pelo sistema e-Stagium, entre os dias 08 / 04 / 2024 até 15 / 04 / 2024. O acesso ao sistema se dará pelo endereço eletrônico estagio.esmal.tjal.jus.br, devendo o estudante anexar os documentos solicitados.

ARAPIRACA

Ordem	Nome
12	Matheus Da Silva Cunha

1. Após anexar os documentos pessoais e declaração de matrícula, acompanhe o trâmite no mesmo sistema, visto que esta documentação será validada por nossa Coordenação. Em seguida, o contrato será automaticamente liberado no sistema para impressão e assinatura. Após esse procedimento, se faz necessário que você anexe o contrato e nos envie um e-mail (cestagio@tjal.jus.br) indicando o envio do Termo de Compromisso.

2. Observe que antes de gerar o contrato você deve verificar se atualizou as suas informações corretamente, como agência bancária, conta bancária e período de matrícula.

3. Os dados bancários informados deverão se referir à conta salário do BANCO BRB, com Agência (377) localizada na sede do Tribunal de Justiça na Praça Deodoro no centro de Maceió, Agência (378) no Fórum do Barro Duro em Maceió ou Agência (379) no Fórum de Arapiraca. Maiores dúvidas bancárias, podem ser esclarecidas junto as respectivas agências: Ag. 377 (+55 61 98109-9956), Ag. 378 (+55 61 98166-7126), Ag. 379 (+55 82 9.9841-0012 / 82 9.9841-0071 / 82 9.9841-0072).

3.1. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB, e em seguida, solicitar a inclusão do produto conta salário através do e-mail ggtjal@brb.com.br ou através do referido WhatsApp supradito.

4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail cestagio@tjal.jus.br ou esclarecidas através dos telefones 2126-5360 / 2126-5370 (das 7:30h às 17h).

Maceió, 05 de abril de 2024.

Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho
Coordenadora de Projetos Especiais
Juíza de Direito

EDITAL CGC Nº 99/2024

PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

A Diretora da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, denominada Desembargador JOSÉ FERNANDO LIMA SOUZA – ESMAL, Desembargadora ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO e a Coordenadora-Geral de Cursos da ESMAL, Juiz ALBERTO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA e a Coordenadora de Projetos Especiais, Juíza CAROLINA SAMPAIO VALÕES DA ROCHA COËLHO, no uso das atribuições funcionais que lhes são conferidas pela legislação, e, em atendimento ao disposto no art. 6º, ITEM II, da Resolução Nº 192 de 08/05/2014 do CNJ, TORNAM PÚBLICA a programação do TREINAMENTO OBRIGATÓRIO dos candidatos aprovados no XIII PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE DIREITO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, mediante as regras constantes deste Edital.

DAS INFORMAÇÕES SOBRE O EVENTO:

Curso: "TREINAMENTO OBRIGATÓRIO dos candidatos aprovados no XIII PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE DIREITO"



Coordenadores do Curso: Dr. Alberto Jorge Correia De Barros Lima e Dra. Carolina Sampaio Valões da Rocha Coêlho.

Coordenadora Pedagógica: Camila Barros dos Santos

Modalidade: à distância, com aulas síncronas (ao vivo).

Número de Vagas: de acordo com a aprovação no certame.

Público-alvo: Estagiários do curso de Direito.

Dias e Horários: 03, 04, 05, 06, 07 de junho de 2024, das 13h às 17h.

OBS.: em todos os turnos haverá 10 min de intervalo.

Carga Horária: 20 h/a.

LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Aulas síncronas na plataforma Zoom Meeting.

INSCRIÇÕES:

3.1. Divulgada a relação definitiva de aprovados no XIII PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE DIREITO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, considerando-se inscritos todos os que constarem naquela relação.

3.2. Os candidatos aprovados receberão via e-mail o link de acesso ao evento. A não participação no treinamento implicará em eliminação do candidato do referido certame.

3.3. Cabe ao candidato verificar se recebeu o e-mail supradito e em caso de não recebimento endereçar e-mail para cestagio@tjal.jus.br até à véspera do evento, informando nome completo, telefone para contato e CPF.

DETALHAMENTO DO CURSO:

4.1. Objetivo Geral: Realizar uma apresentação do ambiente judiciário, funções, atividades e ferramentas à disposição de servidores e estagiários, a fim de que estes cheguem nas unidades judiciais de lotação com conhecimento prévio mínimo para o melhor desenvolvimento de suas tarefas.

EMENTA: Os estagiários serão capazes de: Compreender a importância do estágio no desenvolvimento de sua vida acadêmica e profissional, bem como para o Poder Judiciário e para o jurisdicionado; Identificar na composição de uma unidade judicial, com as funções de atendimento, audiências, atividades cartorárias e assessoria, o local onde melhor podem atuar de acordo com suas habilidades e conhecimentos; Descobrir seu perfil comportamental e onde sua força de trabalho poderá ser melhor aproveitada; Compreender as normas internas do Tribunal de Justiça, desde o Código de Normas ao Juízo Proativo, assim como as exigências oriundas do Conselho Nacional de Justiça, tais como as metas anuais impostas para todas as unidades; Manusear minimamente o SAJ para dar início às suas atividades; Organizar seu fluxo de trabalho e rotina pessoal para melhor atender aos interesses do estágio.

Dia	Horário	Atividade	Conteúdo



03, 04, 05, 06, 07 junho de 2024	das 13h às 17h	Aula expositiva dialogada com uso de metodologias ativas.	Introdução. Expectativas do estágio em direito no Poder Judiciário. Importância do estágio. Teste de Habilidades.
		Aula expositiva com uso de metodologias ativas.	Composição de uma unidade judicial. Funções: atendimento, audiência, cartório e assessoria.
		Aula expositiva com uso de metodologias ativas.	O Código de Normas da CGJAL. Competências: aprofundamento sobre as regras do jogo. Processo: o caminho.
		Avaliação dos saberes adquiridos	Unidade judicial simulada.
		Aula expositiva dialogada com uso de metodologias ativas	O SAJ.
		Aula expositiva dialogada com uso de metodologias ativas	Sistema de prioridades.
		Aula expositiva com uso de metodologias ativas	Gestão de tempo e do trabalho. Perfis comportamentais. Organização. (retomar teste de habilidades).
Carga Horária Total		20 horas	

DOCENTE E CO-DOCENTE DO CURSO:

Docente: RENATA VIEIRA TENÓRIO

Advogada licenciada. Atualmente Assessora de Juiz no Tribunal de Justiça de Alagoas. Graduada em Marketing.

METODOLOGIA DO CURSO:

A proposta metodológica da ESMAL está alinhada ao objetivo de desenvolver a educação continuada dos estagiários de direito a fim de que possam contribuir de forma mais efetiva com o serviço judiciário ao passo em que tenha um aprendizado mais robusto acerca da função judicial em todas as suas esferas. O curso será composto de aulas dialogadas, interativa e integrativas, com uso de metodologias ativas, considerando os cursistas como protagonistas do processo de ensino e de aprendizagem, tomando a prática jurisdicional como ponto de partida. Assim, o processo de aprendizagem ocorre com o protagonismo do aluno, conforme está descrito em cada turno



das aulas, desencadeando processos de reflexão sobre as situações concretas da prática jurisdicional, estimulando novas formas de agir. Os cursistas serão avaliados através de questionários próprios relacionados à temática apresentada em cada horário, bem como apresentações virtuais individuais. As professoras serão responsáveis em oferecer após cada avaliação o respectivo feedback.

Avaliação dos Cursistas:

A avaliação será realizada pelas docentes a cada aula, através de questionários e apresentações individuais, o que permitirão ao participante receber orientações para corrigir e aperfeiçoar o seu processo de aprendizagem, possuindo relação com cada um dos espaços possíveis de ocupação dentro das unidades judiciais, bem como com autoconhecimento, com devido feedback.

Sistema de avaliação do curso pelos cursistas: Os cursistas serão convidados a preencher a folha de avaliação do curso (modelo anexo), que registra a impressão destes, sobre aspectos da qualidade do curso conforme escala de valor para cada quesito: **1 – (TS) Totalmente Satisfeito; 2 – (S) Satisfeito; 3 – (I) Insatisfeito; 4 –(TI) Totalmente Insatisfeito.**

Certificação aos cursistas: Os cursistas receberão certificado de conclusão do curso quando obtiverem a média mínima exigida 6,0 (seis) e 75% de frequência.

Sistema de Avaliação do Curso: A avaliação do cursista observará a participação nas aulas síncronas (mínimo de 75% de frequência), bem como a realização das atividades assíncronas proposta pelo docente responsável, podendo ser: Interação nos fóruns de debates e realização de atividades, como Estudo de casos/ Registro reflexivo;

Sistema de avaliação do curso pelo docente: O docente é convidado a preencher uma avaliação que compreende três requisitos: quanto aos cursistas; quanto à estrutura da ESMAL; e, quanto à coordenação do curso.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

- 7.1. Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça.
- 7.2. Manual do SAJ.
- 7.3. Material fornecido pelas docentes.

08. CONHECIMENTO /HABILIDADE A SER ADQUIRIDO AO FINAL DO CURSO

Com base nas explanações e atividades das aulas, os estagiários conhecerão os aspectos gerais de uma unidade judicial, seu funcionamento e sistemas respectivos e, a partir daí, terão mais segurança para começar a desenvolver seus trabalhos quando destinados para as respectivas comarcas, bem como aplicar esses conhecimentos nas inúmeras situações práticas necessárias.

09. DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os candidatos aprovados receberão este treinamento obrigatório antes do início do estágio. A não participação no treinamento implicará em eliminação ou desligamento do(a) candidato(a) do programa de estágio, caso em que poderá ser convocado(a) outro(a) em seu lugar, observada a ordem de classificação.

Haverá durante toda aula, um desenvolvedor da Diati, como moderador da turma para dar suporte ao docente em relação ao material, reprodução de vídeos, como também registrar as frequências, da entrada e saída;

Por questões de ordem técnica, poderá haver substituição de professor, conteúdo, data e horário do curso;

Encerrado o curso, a Esmal divulgará no Diário da Justiça Eletrônico, através da Coordenação de Estágio, a relação dos estagiários que obtiveram frequência e aprovação no curso;

Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Técnico Pedagógico – CTP, de acordo com as normas pertinentes.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 02 de abril de 2024

Desembargadora ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO
Diretora-Geral da Esmal

COORDENAÇÃO-GERAL DE CURSOS DA ESMAL
 Processo Administrativo virtual nº 2024/917

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando as informações e documentos contidos no Processo Administrativo Virtual nº 2024/917, que tem por objeto a contratação do professor **MARCOS VINÍCIUS LINHARES CONSTANTINO DA SILVA**, para ministrar aulas no **Curso de Formação Inicial para Magistrados**, na disciplina: “**MÓDULO ELEITORAL**”, que ocorrerá nos dias **09, 10 e 11 de abril de 2024**, nesta Escola de Magistratura do Estado de Alagoas – ESMAL, com **carga horária de 24 horas-aulas**, na categoria de professor **Conteudista – Especialista**, conforme Portaria nº 03/2018 de 05 de Julho de 2018, que dispõe sobre a remuneração de Professores e Resolução nº 48/2016 (FUNDESMAL).

Essa ratificação se fundamenta no artigo 6, XVIII, “f “c/c o artigo 74. III,” f” da Lei 14.133/21.

O valor global do contrato é de **R\$ 10.239,84** (dez mil, duzentos trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos) que será pago com recursos consignados ao orçamento na forma que segue: